



IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 064/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **EDUARDO RIBEIRO MELIM**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 007/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 09 de julho de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO ADM. Nº 177/2019

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina comunica que está promovendo a dispensa de licitação acima, que tem por objeto a contratação de empresa para

prestação de serviço para a limpeza dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, conforme Termo de Referência.

As empresas interessadas, devidamente qualificadas, poderão participar no processo de dispensa, com a juntada de orçamento/proposta e documentos solicitados por intermédio das especificações constantes no Termo de Referência, a ser disponibilizado no Portal Transparência deste órgão.

Entrega dos orçamentos/propostas: até o dia 15 de julho de 2019, às 09:30 horas.

Apuração dos orçamentos/propostas: no dia 15 de julho de 2019 às 10:00 horas.

Os interessados poderão obter cópia da íntegra do Termo de Referência, no horário de 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, na Secretaria da Câmara Municipal, situado na Rua Costa Pereira, nº 76, Centro, Santa Leopoldina – ES, ou solicitar via endereço eletrônico: camara@santaleopoldina.es.leg.br.

Observação: O referido processo de dispensa de licitação será conduzido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, a ser usado o critério do **MENOR PREÇO**.

Santa Leopoldina/ES, 09 de julho de 2019.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Coordenador Geral Administrativo